



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.228/2009

Lei Atualizada nº 2.955/2025

Resolução nº 05/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 01 de julho de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.955 de 03/06/2025, resolve:

Artigo 1º - O Kit Natalidade (Auxílio Natalidade) será composto pelos seguintes itens, conforme ATA nº 03/2025:

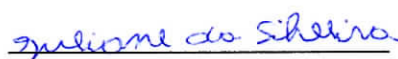
01 Bolsa Maternidade	01 Mamadeira de 330 ml (0 a 6 meses)
01 Cobertor Floquinho	01 Pacote de Fraldas Descartáveis com 24 unidades
01 Toalha de Banho Infantil com capuz	01 Shampoo Cabeça aos Pés de 400 ml
02 Calças Pijamas	01 Pomada para assadura
02 Blusas Pijamas	01 Pote de Lenço Umedecido com 140 unidades
01 Body	01 Termômetro digital axilar
01 Kit de Meia com três pares	
01 Mamadeira de 50 ml (0 a 3 meses)	

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 01 de julho de 2025.



Leandra Pereira Blancos
Secretária Executiva



Juliane Brum da Silveira
Presidente